



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 11/2023

DATA: 09/10/2023

SÚMULA: Denomina Posto de Saúde do Bairro Dois Irmãos “Dr. JOÃO MARIA MENDES DE LIMA”.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de “Dr. JOÃO MARIA MENDES DE LIMA” o Posto de Saúde do Bairro Dois Irmãos (Estratégia Saúde da Família – ESF), em homenagem à sua trajetória de vida pessoal e profissional junto à comunidade pinhãoense.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a confecção da placa ou algo similar que identifique o local com o nome do homenageado.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.


Aroldo Antunes Domingues
Vereador proponente



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Justificativo do Projeto de Lei do Legislativo n.º 11/2023

Doutor João, como era popularmente conhecido, se formou como médico em dezembro de 1969 pela Universidade Federal do Paraná, em uma trajetória admirável conduzido por sua mãe Mathilde Mendes de Lima, junto com seus dois irmãos.

Tendo sido o primeiro pinhãoense formado em Medicina, foi um dos pioneiros no ramo hospitalar, salvando muitas vidas e destacando-se no ramo cirúrgico.

Com mais de 50 anos de trabalho prestado ao nosso Município, sempre priorizando o lado humanitário da profissão.

É inegável a importância que o Dr. João teve em nossa sociedade, principalmente na área da saúde, e essa homenagem é mais do que merecida, para a qual contamos com a aprovação dos nobres colegas Vereadores.



Aroldo Antunes Domingues
Vereador justificante